

Ano 2024

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 077, Liv.027, Fls. 32/v Em .20/05/2024

Às 13:41 hrs.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Modificativa**

N.º. \_\_\_\_/2024

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Ao Projeto de Lei nº 037, de 09 de maio de 2024,  
que dispõe sobre a Política Pública de  
Assistência Social do Município de Barra do  
Garças/MT e dá outras providências.

**Art. 1º** - O artigo 67, do Projeto de Lei nº 037, de 09 de maio de 2024, em epígrafe,  
passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 67 – Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.804, de 28 de dezembro de 2016.”*

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de maio de  
2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(ZÉ GOTA)** Vereador – MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 037, de 09 de maio de 2024, considerando que a Lei nº 3.804, de 28 de dezembro de 2016, regulamenta o mesmo objeto da referida proposição e, para sanar eventual conflito de Leis, imperiosa é a modificação da redação normativa do art. 67, do Projeto de Lei em comento, deixando expressa a revogação da mencionada Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de maio de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(ZÉ GOTA)** Vereador – MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT